



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Nº027/2024 – FMS**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente solicitação justifica-se pela necessidade da avaliação dos danos no motor do Veículo RENAULT MASTER PLACAS QHG3829 ano/modelo 2015/20216, a fim de realizar a retirada do mesmo do veículo, desmontagem, lavagem e avaliação de suas peças para a correta substituição das mesmas. Tais serviços são de suma importância, visto da necessidade de mão de obra especializada, eis que o referido veículo é de marca Renault, também para realizar a listagem com orçamento das peças e mão de obra de retífica, desmontagem, e montagem do motor, instalação do mesmo incluindo testes de outros a fim de deixar em pleno funcionamento.

Para realização do referido serviço, a empresa deverá desmontar toda a parte frontal do veículo, para se ter acesso ao motor do mesmo.

O município não possui processo licitatório vigente para a manutenção de veículos devido a rescisão contratual, e para avaliar se é válido ou não fazer o conserto do motor a necessidade de avaliação de forma imediata, tendo em vista que o veículo é utilizado no transporte de pacientes a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, sendo assim a alternativa mais coerente para o momento, ser através de compra direta/dispensa de licitação, considerando o baixo valor da contratação, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias da publicação, sendo que a contratação seja realizada pelo tipo menor preço global para a avaliação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme o Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

**2. Descrição do objeto:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRAR, DESMONTAR, LAVAR E AVALIAR PEÇAS, LISTAR AS PEÇAS DANIFICADAS, SERVIÇOS DE RETÍFICA TESTAR CABEÇOTE, MAO DE OBRA DE MONTAGEM, COLOCAÇÃO, TESTES DO MOTOR DO VEÍCULO RENAULT MASTER PLACAS QHG3829- ANO/MODELO 2015/20216 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC.

**ITEM 01:** 01 (UMA) UNIDADE – SERVIÇOS DE RETIRAR, DESMONTAR, LAVAR E AVALIAR PEÇAS, LISTAR AS PEÇAS DANIFICADAS, SERVIÇOS DE RETÍFICA TESTAR CABEÇOTE, MAO DE OBRA DE MONTAGEM, COLOCAÇÃO, TESTES DO MOTOR DO VEÍCULO RENAULT MASTER PLACAS QHG3829- ANO/MODELO 2015/20216



**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A contratação dos serviços é a única forma para o momento, sendo a melhor maneira para resolver necessidade apresentada, pois temos paciente com necessidade de transporte para tratamento fora do município e temos urgência na avaliação para posteriormente tomar a decisão de conserto total do motor ou não.

O município não possui estrutura suficiente para realizar esse serviço e a realização de um processo licitatório demoraria muito para solucionar o problema.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade a ser contratada irá atender a demanda para o momento.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a várias empresas que o município tem conhecimento que atendem o objeto, realizado pelo agente administrativo Dionathan Zanella Nolasco presencialmente. Verificando que os valores orçados estão dentro do valor de mercado, conforme seguem em anexo a esse documento, não encontramos outras contratações públicas semelhantes para termos como base de preço.

Verificou-se que o menor custo para os itens conforme tabela abaixo:

ITEM	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
01	4.160,00	R\$ 3.540,00	R\$ 4.120,00

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para conclusão de contratação deverá ser no máximo até dia 06/09/2024 e devido à necessidade.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto devido a necessidade.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

Não há relação com outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 05 de agosto de 2024.

**Marta Judite Debona Gregolin**  
**Matrícula nº 1424301**  
**Secretária Municipal de Saúde**